

## **PREGAO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

### **ESCLARECIMENTO II**

#### **PERGUNTA 1:**

Venho por meio deste pedir esclarecimentos referente o item 11.1.4 do anexo i do edital, pregão eletrônico nº 010/2023, no que pede comprovação de que a empresa possui em seu quadro de pessoal técnico ou de seus prestadores de serviços.

Essa comprovação é critério para participar do certame, ou para o vencedor da proposta mais vantajosa.

#### **RESPOSTA 1:**

O item em questão foi realocado no Termo de Referência do 11.1.4 para o item 12.4, o qual exigirá os quantitativos mínimos de profissionais técnicos, no quadro de funcionários, no momento da contratação da empresa vencedora do certame.

Belém-PA, 10/08/2023.

**Fernanda Raia**

Pregoeira

